

Anexo 2

Procedimento concursal para reservas de recrutamento, para preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, para o mapa de pessoal do ISS, I.P. – Centro Distrital de Aveiro – aberto através do Aviso (extrato) n.º 18447/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República de 13 de novembro, com a **Referência DRH/AT/6/2020**

Lista de candidatos excluídos

- Ana Carolina Ferreira Augusto – Não comprovou deter relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Filipa Marques Simões – Não comprovou deter o 12.º ano de escolaridade;
- João Paulo Carneiro Ferreira Leça - Não comprovou deter relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Lucília Nunes Teixeira Gravato – Não remeteu a candidatura conforme exigido no aviso de abertura do procedimento concursal;
- Luísa Graciela Gomes Santos - Não comprovou deter relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Maria Celeste Santos Pereira Guedes Soares - Não comprovou deter relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, bem como o 12.º ano de escolaridade;
- Maria do Céu Neves Gonçalo – Não comprovou deter relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Maria Ivette Oliveira Valente - Não comprovou deter relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Mónica Cecília Neves Barcelos - Não remeteu a candidatura conforme exigido no aviso de abertura do procedimento concursal;
- Pedro Joaquim Carvalho Babo Fonseca- Não comprovou deter relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Sílvia Cristina Silva Martins - Não comprovou deter relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10

dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre esta intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, conforme o estabelecido no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria acima mencionada.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso (extrato) n.º 18447/2020, Referência DRH/AT/6/2020”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

